cydani



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 CONTRATO Nº 013/2025

**ADITIVO III** 

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL TIPO S10 E ÓLEO DIESEL COMUM), DESTINADOS AO CONSUMO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob CNPJ nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN, brasileiro, casado, portador do CPF e RG sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ALTO ALEGRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.080.206/0001-55, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, s/nº, na cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado por seu proprietário Sr. LUIZ CAPOANI, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob nº 420.756.880/87 e RG nº 3017960901 SSP/RS, residente e domiciliado em Santa Terezinha, S/N, interior do Município de Alto Alegre/RS, doravante denominado de CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do Processo Licitatório nº 001/2025 Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e alterações subsequentes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, pactuam pelo reequilíbrio econômico financeiro do valor referente ao combustível, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10 para os veículos da municipalidade, exercício de 2025:

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Relativo ao reajuste ocorrido conforme protocolo Nº 1.129/2025, a BAIXA de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) ao litro de Óleo Diesel s-10, ficando o valor em R\$ 6,65 (seis reais com sessenta e cinco centavos) o litro.

Relativo ao reajuste ocorrido conforme protocolo Nº 1.128/2025, a BAIXA de R\$ 0,18 (dezoito centavos) ao litro de Óleo Diesel Comum, ficando o valor em R\$ 6,58 (seis reais com cinquenta e oito centavos) o litro.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 25 de agosto de 2025.



SILMAR
DEMAMAN: 4 Assirado de forma digital por 15 Assirado DEMAMAN: 4 SIAMAR DEMAMAN: 506-6093140 9664093149

SILMAR DEMAMAN PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03 E-mail: prefeitura@altoalegre, s.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

LUIZ CAPOANI

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVÉIS ALTO ALEGRE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:			
Nome: CPF:		Nome: CPF:	
Endereço:		Endereço:	